
ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dez minutos do vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por videoconferência. **PRESENCAS:** Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Sr. Humberto Durães Versiani e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presentes, também, o conselheiro suplente, Sr. Cristiano Rocha Heckert; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; o Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Jordana Batista Alves Tassi, Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Analista de Previdência Complementar; Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações. **MESA:** Presidiu a sessão a Sra. Luz Milena e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da 80ª e 81ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal; **3)** Parecer sobre as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e sobre as contas da Diretoria Executiva (2019); **4)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa – janeiro e março/2020; **5)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos – janeiro e março/2020; **Assuntos Informativos: 6)** Apresentação sobre o Programa de Participação nos Resultados – PPR e sobre o Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal – PRV; **7)** Apresentação sobre o Comitê de Investimentos e Riscos; **8)** Apresentação sobre o Comitê de Conformidade e Controles Internos; **9)** Evolução dos créditos a receber em atraso - 4º trimestre 2019; **10)** Quadro das aquisições e contratações da entidade - 1º trimestre 2020; **11)** Relatórios Roland Berger; **12)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – abril 2020; **13)** Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; **14)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **15)** Informes; **Extra Pauta: 16)** Ata da 1ª Reunião

- 1/10 -

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

Extraordinária do Conselho Fiscal; **17)** Relatório Anual de Informações; **18)** Regimento Interno; e **19)** Comissão de Ética. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião virtual e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** A ata da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal foi aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal. A ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal foi aprovada e será assinada pelos membros presentes tão logo se encerre o estado de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19). **Item 3)** O item 3 foi apreciado e deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 18 de maio próximo passado. **Item 4)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 167/2020/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 18 de maio de 2020, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de março de 2020, aprovados por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.495, de 16 de abril de 2020. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestam favoravelmente à sua aprovação. Na oportunidade, ressaltaram a necessidade da área técnica e da área de *compliance* da Fundação atestarem a conformidade da gestão orçamentária e da realização das despesas administrativas ao disposto na Resolução CGPC nº 29, de 2009, em especial aos artigos 4º e 5º da mencionada norma, que tratam dos indicadores de gestão e respectivas metas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos. Com relação à tabela 16 do item 30 da referida Nota Técnica, o valor apurado de março diverge do constante no item 31. Os Conselheiros sugerem verificar o valor do decréscimo de R\$ 1.642 mil do exigível operacional/gestão previdencial e revisar as notas de rodapé. Relativamente aos balancetes e ao fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como à execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de janeiro de 2020, aprovados por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.495, de 16 de abril de 2020, o Conselho Fiscal já se manifestou na 80ª Reunião Ordinária e na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 283:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA relativos ao mês de março de 2020 e, com base exclusivamente nas informações da Nota Técnica nº 167/2020/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 18 de maio de 2020, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação com as seguintes ressalvas: a) com relação à tabela 16 do item 30 da Nota Técnica, o valor apurado de março diverge do constante no item 31; b) no item 7, sugere verificar o valor do decréscimo de R\$ 1.642 mil do exigível operacional/gestão previdencial e revisar as notas de rodapé. Solicita ainda que, nos próximos balancetes e fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa, as áreas técnica e de *compliance* da Fundação atestem a conformidade da gestão orçamentária e da realização das despesas administrativas ao disposto na Resolução CGPC nº 29, de 2009, em especial aos artigos 4º e 5º da mencionada norma, que tratam dos indicadores de gestão e respectivas metas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos. **Item 5)** O Sr. Bruno Eurípedes apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 092/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 16 de março de 2020, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de março de 2020, aprovado pela Resolução nº 1.522 da Diretoria Executiva, de 19 de maio de 2020. Os Conselheiros tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestam favoravelmente à sua aprovação. Ressaltam ainda, após debate sobre o cenário macroeconômico e as perspectivas de investimentos, que a apresentação pode refletir de forma mais analítica os dados relativos ao desempenho dos investimentos e a percepção do tema junto aos participantes. Relativamente ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2020, aprovado pela Resolução nº 1.474 da Diretoria Executiva, de 18 de março de 2020, o Conselho Fiscal já se manifestou no âmbito da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal e da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 284:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 092/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 16 de março de 2020, referente ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de março de 2020 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, se manifesta favoravelmente à sua aprovação. **Item 6)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Programa de Participação nos Resultados (PPR) e do

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

Programa de Remuneração Variável para o Quadro de Pessoal (PRV) referente ao ano base 2019. Sobre o assunto, os conselheiros fizeram alguns questionamentos, em especial: (i) quanto à adequação do momento de pagamento de participação nos resultados e de remuneração variável diante da pandemia do coronavírus e da queda da rentabilidade dos investimentos e do cenário relacionado à remuneração dos servidores públicos federais; (ii) quanto à necessidade de divulgação dos dados no sítio eletrônico da Funpresp-Exe, em função do disposto na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 32, de 4 de dezembro de 2019, que trata da transparência ativa nas entidades fechadas de previdência complementar, além de ser um valor expresso da Fundação; (iii) quanto à existência de um limite para pagamento da remuneração variável; e (iv) quanto à adequação das metas e dos indicadores do ponto de vista qualitativo e quantitativo. O Diretor Cleiton esclareceu, respectivamente: (i) que o assunto foi objeto do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, que os programas se referem ao ano base 2019 e, portanto, já estavam vigentes quando sobreveio a pandemia e que a Fundação está sólida e teve resultados positivos em 2019, cumprindo vários indicadores e metas estabelecidos nos respectivos programas que alteraram positivamente o engajamento e o desempenho das equipes de trabalho na Fundação; (ii) que a divulgação da remuneração com o quadro de pessoal no sítio eletrônico da Funpresp-Exe é prática corrente na Fundação, que se destaca entre todas as Entidades Sistemicamente Importantes pela qualidade, quantidade e tempestividade das informações de remuneração publicadas, destacando apenas a sensibilidade da natureza do assunto, tendo em vista o risco de exposição de questões corporativas da Fundação, que opera num ambiente crescentemente competitivo; (iii) que há um limite, previsto na Cláusula Décima Nona do Regulamento para o Programa de Remuneração Variável do Quadro de Pessoal, que estabelece que o montante global a ser distribuído no Programa de Remuneração Variável é limitado a até 3% da arrecadação proveniente da receita administrativa do Plano de Gestão Administrativa; e (iv) que o programa prevê cláusula de revisão anual de indicadores e metas com possibilidade de realização de ajustes e aprimoramentos por parte dos órgãos deliberativos no momento oportuno e que eventuais contribuições do Conselho Fiscal podem gerar aprimoramentos ao modelo. Sobre este item os Conselheiros ponderaram que os indicadores têm que ser adequados tanto em qualidade quanto em número de índices a aferir, sendo recomendável que todas as unidades gerenciais tenham seu indicador de resultado, bem como as metas necessitam ser desafiadoras. Os membros do Conselho Fiscal solicitaram ainda que seja apresentado o resultado da pesquisa de satisfação e seu histórico de avaliação, na medida que aborda

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

um dos indicadores do programa de remuneração variável. **RESOLUÇÃO Nº 285:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria-Executiva, que seja apresentado o resultado da pesquisa de satisfação e seu histórico de avaliação, na medida que aborda um dos indicadores do programa de remuneração variável. **Item 7)** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da composição, características e competências do Comitê de Investimentos e Riscos, bem como da estrutura geral da Diretoria de Investimentos e das principais atividades desenvolvidas pelas suas Gerências de Análise, Planejamento e Pesquisa, de Operações Financeiras e de Controle de Investimentos. Também tiveram conhecimento dos processos de elaboração, recomendação, proposição, análise e aprovação da Política de Investimentos, além dos processos de operação-liquidação, registro-conformidade e prestação de contas dos investimentos realizados pela Funpresp-Exe. Os Conselheiros questionaram se há conformidade da Fundação à Instrução Previc nº 6, de 14 de dezembro de 2018, dada a obrigatoriedade de segregar a gestão de recursos da gestão de risco, devendo exercer suas funções com independência e sem qualquer subordinação hierárquica entre si, uma vez que na proposta de revisão do Regimento Interno esse tema não foi abordado expressamente. De acordo com a Gerente Luciana, na atual estrutura organizacional está bem definido o que cabe à cada gerência, sendo as funções segregadas: planejamento/análise e propostas de investimentos e desinvestimentos, execução de investimentos (compra e venda) e controle e conformidade dos investimentos. Os Conselheiros reconhecem que pode haver dificuldade de atendimento à Instrução hoje em função da estrutura da Fundação e do respectivo Comitê de Investimentos e Riscos, fato que requer uma análise de conformidade pela área técnica e pela área de *compliance* da Fundação, bem como que a resposta fique registrada em documento hábil. Adicionalmente, reitera o constante da Recomendação nº 33, de 18 de maio de 2020, ao Conselho Deliberativo, relativamente à segregação da gestão de recursos da gestão de risco, com exercício independente de funções e sem subordinação hierárquica entre si, constante da proposta de revisão do Regimento Interno, seja analisado pelo Comitê de Auditoria conjuntamente com o Conselho Fiscal. **Item 8)** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento dos objetivos, principais atividades, metodologia proposta, resultados esperados, atividades e resultados alcançados e restrições para atingimento dos resultados relativos ao Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (PROGER) 2019, do Comitê de

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

Conformidade e Controles Internos. Acerca do assunto, solicitaram que se dê o devido conhecimento, acompanhamento e participação do Conselho Fiscal sobre o processo de certificação – Governança, Gestão de Riscos, Investimentos e Tecnologia da Informação, bem como à eventual alteração na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a fim de assegurar sua manifestação de maneira legítima e tempestiva. Solicitam ainda: (i) incluir no Plano Anual de Trabalho a recomendação de acompanhar quadrimestralmente o Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos e (ii) realizar reunião com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar para conhecer o Relatório de Fiscalização da Fundação, na ótica daquela instituição, e apresentar o Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 286:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (PROGER) 2019, do Comitê de Conformidade e Controles Internos, e solicitou ao Conselho Deliberativo que dê o devido conhecimento, acompanhamento e participação ao Conselho Fiscal sobre o processo de certificação – Governança, Gestão de Riscos, Investimentos e Tecnologia da Informação, bem como a eventual alteração na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a fim de assegurar sua manifestação de maneira legítima e tempestiva. **Item 9)** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da evolução dos créditos a receber em atraso relativos ao 4º trimestre de 2019 e também até a competência de abril de 2020. **Item 10)** O Conselho Fiscal tomou ciência do quadro das aquisições e contratações da entidade relativo ao 4º trimestre de 2019. O colegiado questionou a razão da ausência do contrato relativo à consultoria contratada para a realização do planejamento estratégico da Fundação, por inexigibilidade, no campo “Transparência – Licitações e Contratos - Dispensas e Inexigibilidade” no *site* da Funpresp-Exe. O Sr. Roberto explicou que o contrato está catalogado em “Transparência – Licitações e Contratos – Contratos” informando que na aba Transparência – Licitações e Contratos - Dispensas e Inexigibilidade” não constam os contratos cuja publicidade é obrigatória por meio do Diário Oficial da União. Em que pese os esclarecimentos fornecidos pelo Gerente, os conselheiros solicitaram que essas informações sejam incluídas no campo de inexigibilidades e reiteraram que o quadro das aquisições e contratações da entidade seja apresentado trimestralmente, conforme Resolução nº 271, de 17 de fevereiro de 2020. Com relação ao quadro das aquisições e contratações da entidade relativo ao 1º trimestre de 2020, o assunto foi adiado para

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

a próxima reunião. **Item 11)** O assunto será objeto da próxima reunião do Conselho Fiscal. **Item 12)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de abril de 2020. O Gerente Luiz Eduardo informou que, relativamente ao Relatório de Controle Interno, incorporou as sugestões do Comitê de Auditoria e que irá apresentar minuta para discussão no âmbito do Conselho Fiscal, cujo prazo de aprovação é 30 de junho de 2020. Os membros do Conselho Fiscal sugeriram a realização de uma Reunião Extraordinária para tratar do assunto o mais breve possível, com a presença da Gerência de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria para discutir a minuta apresentada. **Item 13)** Os conselheiros tomaram conhecimento das certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas. **Item 14)** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da 12ª a 17ª atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria; da 37ª e 38ª atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; da 39ª à 41ª atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; e da 84ª à 86ª atas das Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. **Item 15)** O Diretor-Presidente apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: até 20 de maio de 2020, registram-se 96.276 adesões na Fundação; b) arrecadação: referente ao mês de abril de 2020, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 86,7 milhões, e o PGA, R\$ 4,8 milhões; e c) investimentos: o patrimônio da Fundação atingiu, até 19 de maio de 2020, R\$ 2,72 bilhões, com rentabilidade acumulada (desde o início) de 107,30% - Índice de Referência de 93,81%; rentabilidade em 2019 de 11,15% - Índice de Referência de 8,48%; e rentabilidade em 2020 de -2,45% - Índice de Referência de 1,50%. Também foi apresentada a rentabilidade acumulada em 2020 por tipo de perfil, com os seguintes destaques com relação às escolhas dos perfis: 25% de engajamento (*site*, aplicativo), 7,5% dos participantes exerceram a escolha de perfil, sendo que 3.644 mantiveram o perfil e 2.733 trocaram o perfil, e 35,7% dos que trocaram de perfil escolheram o Perfil 1. O Diretor-Presidente informou ainda que (i) o Tribunal de Contas da União realizará uma fiscalização na Fundação, na modalidade Levantamento, para conhecer melhor a Funpresp-Exe no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade de realização de fiscalizações, conforme Ofício nº 0007/2020-TCU/SecexFinanças, de 29 de abril de 2020. Adicionalmente, relatou o recebimento de Ofício da MAG Seguros, de 8 de maio de 2020, acerca da Política de Subscrição de Risco da Seguradora durante o período de pandemia . A Funpresp-Exe negociou proposta com a MAG Seguros, de modo

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

que as contratações sejam sem carência e com limite de capital de R\$ 2,5 milhões por 30 dias. O Sr. Ricardo informou também dos encaminhamentos dados pela Funpresp-Exe em função de matéria publicada sobre as recentes alterações nos planos previdenciários dos Poderes Executivo e Legislativo (ExecPrev e LegisPrev). Esclareceu que as alterações não se devem à pandemia por causa do novo coronavírus, mas decorrentes de ajustes dos planos às contribuições dos participantes de modo a adequar o custeio às recentes mudanças constitucionais e mitigar os riscos da Fundação, cujos limites de sustentação são as contas individuais dos próprios participantes. O Sr. Luís Márcio apresentou os aspectos técnicos das alterações nos Regulamentos dos Planos de Benefícios. De acordo com o Sr. Ricardo Pena, a proposta, após aprovação pelo Conselho Deliberativo, foi encaminhada aos patrocinadores, para manifestação e posterior encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Com relação à matéria publicada, o Presidente informou que a Fundação se manifestou tempestivamente, por meio de Nota de Esclarecimento aos participantes, tendo havido inclusive manifestação do Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, Rodrigo de Andrade Moreira, favoravelmente às alterações realizadas. O assunto também será tratado no *webinar* que contará com a participação do Diretor Cícero, previsto para o dia 26 de maio. De acordo com o Presidente, a Funpresp-Exe irá disponibilizar novas informações no sítio eletrônico da entidade e segue monitorando as redes sociais. Os Conselheiros sugeriram explicar para os participantes quais as alterações que a Emenda Constitucional trouxe para o regime próprio de previdência, de modo a esclarecer melhor o assunto. O Conselheiro Humberto Versiani solicitou cópia do Ofício enviado ao Tribunal de Contas da União, bem como da apresentação técnica realizada pela área de atuária, para dar ciência ao Secretário-Geral de Administração daquela instituição. **Item 16)** Os membros do Conselho Fiscal aprovaram a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal que será assinada pelos membros presentes tão logo se encerre o estado de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19). **Item 17)** Em discussão acerca da conformidade do texto do Relatório Anual de Informações, em face da nova Resolução Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 32, de 04 de dezembro de 2019, que trata da transparência ativa de informações ao participante, o Conselho Fiscal ressaltou a necessidade de conformidade com o artigo 5, inciso VI, da mencionada Resolução, que dispõe sobre a publicidade das despesas administrativas e com investimentos, devendo abranger, no mínimo, os gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

outras despesas relevantes por planos de benefícios. Assim, os Conselheiros decidiram inserir o assunto no próximo Plano Anual de Trabalho, para que o colegiado possa se manifestar sobre a conformidade do texto, bem como para que possa elaborar tempestivamente sua mensagem aos participantes. Por fim, o Conselho Fiscal recomendou que, anteriormente à aprovação do Relatório Anual de Informações por parte do Conselho Deliberativo, para os exercícios subsequentes seja encaminhado previamente a minuta para conhecimento e sugestões do Conselho Fiscal.

RECOMENDAÇÃO Nº 35: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, recomenda que, antes da aprovação do Relatório Anual de Informações por parte do Conselho Deliberativo, para os exercícios subsequentes seja, encaminhada previamente a minuta do documento para conhecimento e sugestões do Conselho Fiscal, especialmente para se manifestar sobre a conformidade do texto em face do art. 5º da Resolução Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 32, de 04 de dezembro de 2019, bem como para que possa elaborar tempestivamente sua mensagem aos participantes. **Item 18)** Os membros do Conselho Fiscal manifestaram preocupação acerca do procedimento de revisão do Regimento Interno, em especial ao trâmite e ao fluxo de informações, devido ao *timing* para manifestação do Conselho Fiscal. Na percepção dos Conselheiros, e por uma questão de legitimidade, o assunto deveria ter sido debatido previamente em conjunto com o Conselho Fiscal antes do envio ao Conselho Deliberativo, na medida em que a proposta de alteração do Regimento Interno afeta atribuições próprias do órgão interno de fiscalização. Sugerem ao Conselho Deliberativo identificar as causas que levaram a Diretoria-Executiva sugerir alterações nas competências do Conselho Fiscal na proposta de revisão do Regimento Interno, uma vez que o texto submetido ao Conselho Deliberativo afeta atribuições próprias do Conselho Fiscal.

RECOMENDAÇÃO Nº 36: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, e tendo em vista que, por uma questão de legitimidade, o assunto deveria ter sido debatido previamente em conjunto com o Conselho Fiscal antes do envio ao Conselho Deliberativo, recomenda ao Conselho Deliberativo identificar as causas que levaram a Diretoria-Executiva sugerir alterações nas competências do Conselho Fiscal na proposta de revisão do Regimento Interno, uma vez que o texto submetido ao

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020

Conselho Deliberativo afeta atribuições próprias do Conselho Fiscal. **Item 19)** Os membros do Conselho Fiscal solicitam apresentação, pela Comissão de Ética, de reporte dos trabalhos realizados no 2º semestre de 2019 e 1º trimestre de 2020, conforme previsto no Plano de Trabalho Anual, além de informações sobre o fluxo de tramitação dos processos no âmbito da Comissão. **RESOLUÇÃO Nº 287:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, solicita apresentação, pela Comissão de Ética, de reporte dos trabalhos realizados no 2º semestre de 2019 e 1º trimestre de 2020, conforme previsto no Plano de Trabalho Anual, bem como acerca do fluxo de tramitação dos processos no âmbito da Comissão. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 29 de junho de 2020, às 9h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 16h38. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

Luz Milena Zea Fernández
Presidente do Conselho Fiscal

Leandro de Lima Galvão
Conselheiro Titular

Luís Ronaldo Martins Angoti
Conselheiro Titular

Humberto Durães Versiani
Conselheiro Titular

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião